

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	33

Informo que foi aprovado o parecer favorável na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma das 38 emendas apresentadas.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as Emendas de nºs de 37 a 51.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para proferir parecer às emendas que não foram apreciadas pela Comissão.

PARECER 02

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.157/2021, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 91.614.152,00 (noventa e um milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais).”.

Foram inicialmente apresentadas 36 emendas, já examinadas e aprovadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em sua 10ª Reunião, e, em plenário, foram apresentadas mais 13 emendas, ou seja, da Emenda nº 37 até a Emenda nº 49.

A Emenda nº 37 é do Deputado Guarda Janio e está sendo acatada.

A Emenda nº 38 é do Deputado Jorge Vianna e está sendo acatada.

A Emenda nº 39 é do Deputado Cláudio Abrantes e está sendo acatada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	34

As Emendas nºs 40, 41, 42 e 43 são do Deputado Rafael Prudente e estão sendo acatadas.

As Emendas nºs 44, 45, e 46 são do Deputado Iolando e estão sendo acatadas.

A Emenda nº 47 é do Deputado Guarda Janio e está sendo acatada.

A Emenda nº 48 é do Deputado Jorge Vianna e está sendo acatada.

As Emendas de nºs de 37 a 48 são apenas de remanejamento da cota de emenda que cada Deputado Distrital tem, de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Emenda nº 49, da Deputada Arlete Sampaio, foi cancelada. Em seguida, foi apresentada a Emenda nº 50, da Deputada Arlete Sampaio, e também foi cancelada.

Prevalece a Emenda nº 51, que acrescenta o § único ao art. II, que diz o seguinte:

“As dotações suplementares com recursos de que trata o *caput* ficam com execução assegurada até o término do próximo exercício”.

Portanto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação das Emendas nºs 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e da Emenda nº 51, aditiva, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	35

s/Luciana Stein

Taquígrafa: Luciana Fleith

e Emenda, 51, aditiva, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.

É o parecer, Sr. Presidente.

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.157/2021, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, ressalvados os destaques.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.